



**P O R T A R I A CRP-11 N° 32/2022**

A Conselheira-Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, no horário de 8:00h às 17:00h;

**CONSIDERANDO** a necessidade de comparecimento de membros da Comissão e das Subcomissões Regional Eleitoral do CRP-11, para a assessoria na Sede e Subsedes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que os(as) psicólogos(as) citados(as) abaixo, estão sendo remuneradas para comparecerem à Sede e Subsedes do CRP-11 definidas para cada, com a finalidade de assessorar as Eleições do CRP-11, conforme artigo 51 da Resolução CFP nº 05/2021:

**Ponto de Apoio à Votação Sede CRP-11 – Fortaleza/CE**

Carmeliane Marques de Paula (CRP-11/11119);

Rafael de Sousa Rios (CRP-11/11165);

Augusto Santos Freitas (CRP-11/13189).

Eliene do Nascimento Duarte (CRP-11/13702).

**Ponto de Apoio à Votação Subsele Região Norte – Sobral/CE**

Karlos Ruan Barbosa Freire (CRP 11/13880).

**Ponto de Apoio à Votação Subsele Cariri – Juazeiro do Norte/CE**

Larissa Gomes de Freitas (CRP-11/11847);

Lucas da Silva Santos (CRP 11/10888).

**Art. 2º** - Fica regulamentado que será pago a quantia de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** a cada psicóloga(o) para o comparecimento aos 02(dois) turnos;

**Parágrafo único** – Caso a profissional compareça apenas a 01(um) turno, receberá 50% (cinquenta por cento) do valor;

**Art. 3º** - Os pagamentos serão feitos por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), no dia 05/09/2022;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

Nagela Natasha Lopes Evangelista  
Psicóloga - CRP11/6882  
Conselheira Presidenta do CRP-11